

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78

NIRE - 35300011996

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015, às 10 horas, na sede social, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo - SP. **II - CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 9, 10 e 13 de janeiro de 2015, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial e Folha de São Paulo, caderno nacional. **III – QUORUM:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas - Lei nº 6.404/76. **IV - PRESENCAS:** Dr. Almir Fernando Martins - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Dr. Carlos Eduardo T. Braga - Procurador da Fazenda do Estado de São Paulo e a Dra. Luciana Pontes de Mendonça Ikeda - Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, representando o grupo CITIBANK N. A. com os seus respectivos fundos: ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND – 212330-7, THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS – 213961-0, THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS – 231301-7. **V - MESA:** Presidente: Dr. Carlos Pedro Jens, Secretário: Dr. José Eduardo Pessini. **VI – ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Eleição de Membros do Conselho de Administração, indicados pelo Acionista Controlador e designação do Presidente deste Colegiado. VII - ESCLARECIMENTO:** A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do **Parecer nº 010/2015, de 22.1.2015.** **VIII - DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária da CESP e convidou o Dr. José Eduardo Pessini para secretariar os trabalhos. Foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e da Proposta do Conselho de Administração, por ser de conhecimento de todos os acionistas. O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Carlos Eduardo T. Braga, que, com base no **Parecer CODEC nº 010/2015, de 22.1.2015**, acolheu a indicação do Senhor João Carlos de Souza Meirelles, brasileiro, casado, RG nº 1.699.719, CPF nº 067.102.208.34, endereço comercial: Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar – São Paulo – SP., CEP 01415-900, e do Senhor Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, casado, RG nº 3.464.863-4, CPF nº 603.258.877-72, endereço comercial: Av. Rangel Pestana, 300 – 5º andar – São Paulo, SP., CEP 01017-911, como membros do Conselho de Administração da CESP,

como também acolheu a indicação do Senhor João Carlos de Souza Meirelles para ocupar a Presidência do referido Conselho. Essas indicações foram acompanhadas por voto favorável emitido pela representante do Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, a Dra. Luciana Pontes de Mendonça Ikeda, **sendo a matéria aprovada por unanimidade de votos.** Os Conselheiros eleitos deverão exercer suas funções com mandatos coincidentes com os dos demais conselheiros, que se expirará em abril de 2015, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei nº 6404/76 – das sociedades anônimas e demais disposições legais e constitucionais vigentes. Quanto à remuneração, será fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, e corresponderá a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, de acordo com os valores e condições estabelecidas por aquele Colegiado nos pareceres que regem a matéria. **Composição atualizada do Conselho de Administração da CESP: João Carlos de Souza Meirelles – Presidente; Mauro Guilherme Jardim Arce; Andrea Sandro Calabi; Carlos Pedro Jens; Clóvis Luiz Chaves; Fernando Carvalho Braga; Marcos Antonio de Albuquerque; Ricardo Achilles, Adriano José Pires Rodrigues, Marco Antonio Mroz, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos e Valter Nei Ribeiro – representante dos empregados.**

IX - ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Dr. Carlos Pedro Jens - Presidente da Mesa; Dr. José Eduardo Pessini - Secretário; Dr. Carlos Eduardo T. Braga – Procurador pela Fazenda do Estado de São Paulo; Dra. Luciana Pontes de Mendonça Ikeda – Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados representando o grupo CITIBANK N. A. com os seus respectivos fundos: ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND – 212330-7, THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS – 213961-0, THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS – 231301-7.

(terceira e última folha da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26.1.2015)

Declaramos ser o texto, transcrição fiel da Ata da Assembleia Geral de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015, lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

Carlos Pedro Jens
Presidente da Mesa

José Eduardo Pessini
Secretário